

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 281/2020

Brasília (DF), 25 de agosto de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Está em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) nº 2.306/20, que trata da questão da isenção de Imposto de Renda para empresas e pessoas físicas que investirem em Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, para o enfrentamento da pandemia. O projeto em questão é uma nítida tentativa de promover incentivos à injeção de investimentos do setor privado em pesquisas e projetos realizados pelas instituições de ensino e por entidades civis sem fins lucrativos, que estejam relacionadas à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), num movimento evidente de tentativa de incremento do setor privado no financiamento de projetos e pesquisas do setor público. A Assessoria Jurídica Nacional elaborou a Nota Técnica que segue anexa apontando as contradições e ilegalidades do referido PL 2.306/20.

Já foi aprovado o regime de urgência na tramitação do referido projeto e a qualquer momento o mesmo pode ser colocado em pauta para votação na Câmara dos Deputados. Quanto a isso, a Assessoria Parlamentar do ANDES-SN está monitorando.

Como parte da política de combate à transferência de recursos para a iniciativa privada e em defesa da educação pública, sugerimos às Seções Sindicais iniciativas de pressão sobre parlamentares, para impedir a aprovação do PL 2.306/2020.

Para isso, encaminhamos, em anexo, Nota Técnica elaborada pela AJN sobre o referido PL (Anexo 1), proposta de texto a ser utilizado para que as Seções Sindicais enviem cartas à(o)s parlamentares e incentivem o(a)s docentes de suas bases a fazerem o mesmo (Anexo 2). Também em anexo, encaminhamos a lista de contatos de deputado(a)s e senadore(a)s (Anexos 3 e 4).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Roberto Camargos Malcher Kanitz
3º Secretário